



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 201801001

Tendo em vista o relatório de julgamento do Setor de Licitação e Parecer Jurídico, constante no processo licitatório, considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993, o Presidente da Câmara Municipal de Alvorada – TO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR-SE o objeto da presente licitação à **ALENCAR E BORGES ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME** no valor total de R\$ 52.000, 00 (cinquenta e dois mil reais);

Determinar, ainda, que a Secretaria desta Câmara proceda às providências necessárias para o término deste processo licitatório.

Alvorada – TO, 12 de janeiro de 2018.



CLAUDINEI DONISETI AUGUSTO
Presidente